



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISO EM 22 / 11 / 24

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe no Decreto 064/2013, de 20 de novembro de 2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

### a) Secretário Municipal da área:

**Administração Pública e Gestão Executiva:** Dilcéia Martins da Silva Lana

**Fazenda e Desenvolvimento Econômico:** Hugo de Paula Silva

**Educação, Ciência e Tecnologia:** Janilma Auxiliadora Santos

**Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:** Ane Castro Moreira

**Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:** Renan Lima Belz

**Saúde e Qualidade de Vida:** Dayson de Souza Bitarães

**Assistência Social, Trabalho e Emprego:** Camila Rabelo Hanaoka

**Meio Ambiente e Turismo:** Suzy Avelino Trindade

### b) Chefe imediato do servidor avaliado:

**Diretor da Unidade Básica de Saúde de Marliéria:** Romélia Nunes da Silva

**Diretor da Unidade Básica de Saúde de Cava Grande:** Glória Lúcia Martins de Souza Silva

### Educação, Ciência e Tecnologia:

**Diretor da Escola José Pedro da Silva:** Rafael Rodrigo de Oliveira Fernandes

**Diretor das Escolas Padre João Borges Quintão e Marciano Felisberto Pinto:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

**Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura:**

**Diretor de Obras e Serviços Urbanos De Marliéria:** José Geraldo Quintão

**Diretor de Obras e Serviços Urbanos De Cava Grande:** Mauro Lúcio Barbosa

**c) Representante do Departamento de Recursos Humanos:**

Creuza Assunção da Silva Moraes

**d) Representante dos servidores:**

Sede: Paulo Gregório Rocha

Cava Grande: Marcinei Gonçalves Silva

**Art. 2º** Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 22 de novembro de 2024.

  
**HAMILTON LIMA PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**